



RESOLUÇÃO Nº 0329/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 15.608/2007, de 16 de agosto de 2007, com base nos Artigos: 161; 162, Inciso I,

RESOLVE:

Designar os servidores **Ana Flavia Kesseli Burgardt**, RG nº 7.510.265-8, Administrador, **Mauro Fukuda**, RG nº 1.125.627-9, Engenheiro Civil, Matrícula FUNPAR nº 13938, **Carlos Alexandre Vieira**, RG nº 6.748.084-8, Engenheiro Civil, a comporem **Comissão de Processo Administrativo**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 149 e seguintes, da referida Lei Estadual, a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.256.431-9, com a finalidade de averiguar a responsabilidade da empresa contratada.

Curitiba, 26 de maio de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde